



## JUNTA DE FREGUESIA DE TAVAREDE

### ATA N.º 2

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Área de Secretaria), do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Tavarede, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)**

### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas 09.30 h nas instalações da Junta de Freguesia de Tavarede, reuniu o júri do concurso em epígrafe do Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Área de Secretaria) em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, como Presidente do Júri, José António Fernandes de Sousa, 1.º vogal efetivo, que substituiu o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos Marlene Maria Leal Parracho dos Santos e 2.º vogal efetivo Maria João Soares Coimbra, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos .....

1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade admitir as seguintes candidatas .....

Maria Helena Almeida Reis

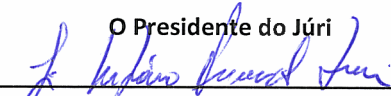
Paula Manuela Madeira Correia

2. Excluir o candidato Nuno Filipe Sousa Basílio por não ser candidato devidamente reconhecido, que se enquadre no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos da Artigo 5º deste diploma e nos termos do ponto 6 do respetivo aviso de abertura.....

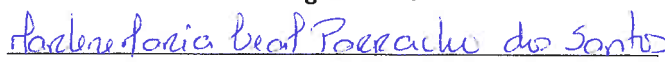
Finalmente, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato excluído, em conformidade com o n.º 1 da alínea a) ou b) do nº 3 do artigo 30º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar por escrito o que lhe oferecer.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

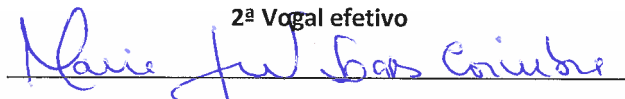
**O Presidente do Júri**

  
\_\_\_\_\_  
(José António Fernandes de Sousa)

**1º Vogal efetivo**

  
\_\_\_\_\_  
(Marlene Maria Leal Parracho dos Santos)

**2º Vogal efetivo**

  
\_\_\_\_\_  
(Maria João Soares Coimbra)